



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5

## SUMÁRIO

- PORTARIAS Nº 190, 191, 192, 193, 194/2021.
- DECRETO Nº 4.859, 01/03/2021.
- DECRETO Nº. 4.861 DE 02 DE MARÇO 2021 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E SETORES COM FUNCIONAMENTO NO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 190, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a SRª. **CELMA TEIXEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a SRª. **CELMA TEIXEIRA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade nº. 04936661 09 SSP/BA e CPF nº 009.467.695-08, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 191, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a **SRª. HELEN ROBERTA DA SILVA** para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **SRª. HELEN ROBERTA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 0796892130, SSP/BA e CPF nº 956.630.295-91, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 192, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a SRª. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** para exercer a função de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a SRª. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº. 1415541, SSP/BA e CPF nº 003.978.125-90, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 193, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **ANTONIO CARLOS SILVA BENTO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO CARLOS SILVA BENTO**, admitido em 01/02/2017, CPF nº 572.342.485-87, RG nº 04875123-59 – SSP/BA, CTPS nº 9273814, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, na função de **ASSESSOR JURÍDICO**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/03/2021 a 31/03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 194, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR**, admitido em 02/01/2017, CPF nº 411.388.725-04, RG nº 03761917-91 – SSP/BA, CTPS nº 24312, SÉRIE nº 00029, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, na função de COORDENADOR DE TESOUREARIA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 15/03/2021 a 14/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 1º de março de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº. 4.861 de 02 de março 2021.**

**Dispõe sobre a suspensão temporária de atendimento presencial no âmbito dos órgãos e setores com funcionamento no prédio sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e:

**CONSIDERANDO** a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a ascendência dos casos ativos, e a transmissibilidade de novas cepas do vírus identificadas no Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** os altos índices de internações em leitos clínicos e leitos de UTI observados na rede de saúde que dão suporte ao Município de Ibirataia, que podem levar a um colapso no atendimento da rede de saúde;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido, em caráter emergencial, regime de expediente interno na sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia, pelo período de 03 de março de 2021 até o dia 12 de março de 2021.

**§1º.** A medida prevista no “caput” poderá ser revista dentro desse prazo, caso os indicadores de saúde apresentem mudança no quadro atual da pandemia.

**§ 2º.** O regime de expediente interno previsto no “caput” não se aplica ao Setor de Tributos, devendo este funcionar de forma restrita e com rígidos protocolos de segurança.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 02 de março de 2021.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5

Pregão Eletrônico

## PREFEITURA DE IBIRATAIA/BA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura de Ibirataia/BA, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 003/2021**, no dia **12 de março de 2021**, às **09:00 horas** (horário de Brasília). **Objeto: Contratação de empresa visando à eventual e futura prestação de serviços funerários, incluindo a preparação do corpo, traslado, fornecimento de urnas e demais itens necessários, para atender as pessoas carentes do município, através do Sistema de Registro de Preços.** O Edital está disponível no sistema eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no Portal da Transparência Municipal [www.ibirataia.ba.gov.br](http://www.ibirataia.ba.gov.br). Demais informações na Prefeitura Municipal localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: [licitação@ibirataia.ba.gov.br](mailto:licitação@ibirataia.ba.gov.br). Nilton Novaes Silva Júnior, Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

Decreto Nº 4.859  
01/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 213.000,00 ( Duzentos e Treze Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1174.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                  |   |         |                                      |                   |
|------------------|---|---------|--------------------------------------|-------------------|
| <b>02.01.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                        |         |                                      |                   |
| 2002             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO |         |                                      |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 0100000 | Recursos Ordinários                  | 28.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                            | 0242000 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo | 1.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                       |         |                                      | <b>29.000,00</b>  |
| 2034             | CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS                  |         |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                             | 0100000 | Recursos Ordinários                  | 10.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                       |         |                                      | <b>10.000,00</b>  |
| 2054             | EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA                  |         |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                             | 0100000 | Recursos Ordinários                  | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 0242000 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo | 4.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                       |         |                                      | <b>9.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                   |         |                                      | <b>48.000,00</b>  |
| <b>08.01.001</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                               |         |                                      |                   |
| 2027             | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS                           |         |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                             | 0214000 | Transf. de Recursos do Sistema Únic  | 24.000,00         |
| 3.3.9.0.32.00.00 | Material de Distribuição gratuita                             | 6102000 | Receitas de Impostos - Saúde 15%     | 9.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 0214000 | Transf. de Recursos do Sistema Únic  | 27.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                       |         |                                      | <b>60.000,00</b>  |
| 2044             | APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL                              |         |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                             | 0214000 | Transf. de Recursos do Sistema Únic  | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 6102000 | Receitas de Impostos - Saúde 15%     | 7.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                       |         |                                      | <b>8.000,00</b>   |
| 2047             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |         |                                      |                   |
| 3.3.9.0.48.00.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                 | 6102000 | Receitas de Impostos - Saúde 15%     | 3.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                       |         |                                      | <b>3.000,00</b>   |
| 2085             | AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS                  |         |                                      |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                             | 0214000 | Transf. de Recursos do Sistema Únic  | 24.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                            | 0214000 | Transf. de Recursos do Sistema Únic  | 21.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                       |         |                                      | <b>45.000,00</b>  |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                   |         |                                      | <b>116.000,00</b> |
| <b>09.01.001</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                  |         |                                      |                   |

Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Suplementadas

|                  |   |         |   |                   |
|------------------|---|---------|---|-------------------|
| <b>09.01.001</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                      |         |   |                   |
| 2021             | BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |         |   |                   |
| 3.3.9.0.32.00.00 | Material de Distribuição gratuita   | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 33.000,00         |
| 3.3.9.0.48.00.00 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas                                     | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 1.000,00          |
|                  |   |         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>34.000,00</b>  |
| 2024             | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                                 |         |   |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 0229000 | Transf de Rec do Fundo Nac de Assi      | 1.000,00          |
|                  |   |         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>1.000,00</b>   |
|                  |   |         | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>35.000,00</b>  |
| <b>10.01.000</b> | <b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>                         |         |   |                   |
| 2036             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE |         |   |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                      | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 1.000,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente  | 0242000 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo    | 13.000,00         |
|                  |   |         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>14.000,00</b>  |
|                  |   |         | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>14.000,00</b>  |
|                  |   |         | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>213.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 213.000,00

### Dotações Anuladas

|                  |   |         |   |                  |
|------------------|---|---------|---|------------------|
| <b>02.01.000</b> | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>                        |         |   |                  |
| 2002             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE GOVERNO |         |   |                  |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado                             | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 5.000,00         |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                 | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 10.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 0242000 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo    | 1.000,00         |
| 3.3.9.0.35.00.00 | Serviços de Consultoria                                       | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 13.000,00        |
|                  |   |         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>29.000,00</b> |
| 2034             | CONSERVAÇÃO E MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS                  |         |   |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                   | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 10.000,00        |
|                  |   |         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>10.000,00</b> |
| 2054             | EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA                  |         |   |                  |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e restituições trabalhistas                      | 0100000 | Recursos Ordinários                     | 5.000,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                  | 0242000 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo    | 4.000,00         |
|                  |   |         | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>9.000,00</b>  |
|                  |   |         | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>48.000,00</b> |
| <b>08.01.001</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                               |         |   |                  |

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

|                  |   |   |                   |
|------------------|---|---|-------------------|
| <b>08.01.001</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>   |   |                   |
| 2027             | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS   |   |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .  | 9.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações   | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic | 51.000,00         |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>60.000,00</b>  |
| 2044             | APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL  |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .  | 7.000,00          |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>8.000,00</b>   |
| 2047             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                  |   |                   |
| 3.3.9.0.14.00.00 | Diárias - Civil   | 6102000 Receitas de Impostos - Saúde 15% .  | 3.000,00          |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>3.000,00</b>   |
| 2085             | AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS                                      |   |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 0214000 Transf. de Recursos do Sistema Únic | 45.000,00         |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>45.000,00</b>  |
|                  |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>116.000,00</b> |
| <b>09.01.001</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                      |   |                   |
| 2020             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |   |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00 | Contratação por Tempo Determinado   | 0100000 Recursos Ordinários                 | 10.000,00         |
| 3.1.9.0.94.00.00 | Indenizações e restituições trabalhistas  | 0100000 Recursos Ordinários                 | 4.000,00          |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>14.000,00</b>  |
| 2021             | BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |   |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                      | 0100000 Recursos Ordinários                 | 5.000,00          |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>5.000,00</b>   |
| 2024             | CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                                 |   |                   |
| 3.1.9.0.13.00.00 | Obrigações Patronais  | 0229000 Transf de Rec do Fundo Nac de Assi  | 1.000,00          |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>1.000,00</b>   |
| 2029             | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  |   |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                     | 0100000 Recursos Ordinários                 | 5.000,00          |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>5.000,00</b>   |
| 2064             | CENTRO DE RECUPERAÇÃO - COMBATE AS DROGAS   |   |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo   | 0100000 Recursos Ordinários                 | 10.000,00         |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>10.000,00</b>  |
|                  |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>35.000,00</b>  |
| <b>10.01.000</b> | <b>SEC. MUNIC. AGRICULTURA, REC. HID. E MEIO AMBIENTE</b>                         |   |                   |
| 2036             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE AGRIC., REC. HID. E MEIO AMBIENTE |   |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 0100000 Recursos Ordinários                 | 1.000,00          |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica                                       | 0242000 Royalties/Fundo Especial do Petróle | 13.000,00         |
|                  |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>14.000,00</b>  |
|                  |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>14.000,00</b>  |
|                  |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>              | <b>213.000,00</b> |

Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000756

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de março de 2021

Ano 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

PRAÇA 10 DE NOVEMBRO, 09  
NOVA IBIRATAIA DE CIMA  
IBIRATAIA - BA  
CNPJ: 14.131.569/0001-09

### Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIRATAIA, 01 de março de 2021

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF nº 655.148.825-00